

PORTARIA N° 106/2016.

**Dispõe sobre Concessão de Licença  
Prêmio ao Servidor Municipal, e dá Outras  
Providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, da emenda da Lei Orgânica Municipal 001/2013 considerando o Parecer Jurídico nº 017/2016:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal **JOÃO PEDRO PADILHA**, mat. 7919/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Agrícola:

I - Licença Prêmio de 65(Sessenta e Cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016, com 35 (trinta e cinco ) dias em conversão integral da mesma em abono pecuniário no mês de abril, e o restante de 30 (trinta) dias a ser Gozada no mês de Maio a partir de 02/05/2016 a 31/05/2016 conforme requerimento protocolo nº 4118/2016 de 01/04/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Abril de 2016.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

EDIMAR NORONHA DE FREITAS  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador do Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais